



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 145/2021

*Dispõe sobre a substituição de servidor/empregado públicos, na constituição de **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência de acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, notificada no protocolo 18.015.095-1, junto a Unidade Regional de Laranjeiras do Sul, alterando a Portaria 142/2021.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 142/2021, a servidora KAROLLINE MARQUES DA SILVA, RG 9.094.998-5 pelo servidor JADER SILVA PAZ, RG 7.027.381-0/PR.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná